

DECISÃO COREN-MA Nº 139, DE 28 DE MAIO DE 2025

*Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares e especiais da 6ª reformulação do orçamento para o exercício de 2025.*

O Presidente, em conjunto com a Secretaria do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen 340/2008;

**CONSIDERANDO** o Memorando Nº 122/2025– Contabilidade, que apresenta a necessidade de suplementações, para atendimento as necessidades do Regional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º da Resolução Cofen nº 503/2016, estabelece procedimentos para o Plano Plurianual, Propostas e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo – PAD 569/2025 (Administrativo) Reformulação Orçamentária Externa 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 632<sup>a</sup> (Seiscentésima trigésima segunda) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 22 e 23 de maio de 2025;



**DECISÃO COREN-MA N° 139, DE 28 DE MAIO DE 2025**

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar a 6<sup>a</sup> Reformulação Orçamentária do ano 2025 do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

**Art. 2º** Autorizar a reformulação para mais das seguintes rubricas:

ORÇAMENTO VIGENTE:	R\$ 18.031.331,73
<b>SEMANA DA ENFERMAGEM 2025</b>	
<b>RECEITA (+)</b>	R\$ 112.284,17
6.2.1.1.1.07.01.01.001.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	
<b>DESPESA (+)</b>	R\$ 112.284,17
(6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões)	
<b>ORÇAMENTO ALTERADO</b>	<b>R\$ 18.143.615,90</b>

**Art. 3º** Em face da 6<sup>a</sup> Reformulação, o Regional altera o valor global do orçamento atual de R\$ 18.031.331,73 (dezoito milhões, trinta e um mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) para R\$ 18.143.615,90 (dezoito milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos)

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem.

**Art. 5º** Cumpra-se.

São Luís – MA, 28 de maio de 2025.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO  
Assinado de forma digital  
por JOSE CARLOS COSTA  
ARAUJO  
JUNIOR:82971030300  
Dados: 2025.05.29  
12:54:57 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
**govbr** TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS  
Data: 28/05/2025 14:37:09-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA N° 364.950-ENF

**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Secretária  
COREN-MA N° 336.138-ENF